



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1600, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe Sobre a Denominação da Praça do Povoado de Lagoa do Limoeiro e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça José Gonçalves de Brito**, a praça do povoado de Lagoa do Limoeiro na cidade de Euclides da Cunha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 08 de setembro de 2020.

Luciano P. D e Santos.
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL